

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0738, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora GISELE ALVES VICENTIM BORGES, matrícula n. 80291021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/023240/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0739, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLAUDIA DA SILVA MOREIRA, matrícula n. 83804021, ocupante do cargo de Professor, classe F4, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/019080/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0740, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM REINALDO FRANCISCO COSTA, matrícula n. 83756021, símbolo 644/STE/1/3, código 40015, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/090539/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/007295/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por ALINE GONÇALVES DO NASCIMENTO, na condição de companheira, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.912/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 694, de 1º de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.905, de 2 de agosto de 2022, página n. 344, referente a aposentadoria por invalidez concedida a IRACILDA DE AQUINO LEITE MORANDI, matrícula n. 40164021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/101461/2019):

ONDE CONSTA: "... APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais ..."

PASSE A CONSTAR: "... APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais ..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.295, de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.985, de 12 de setembro de 2019, página n. 121, referente a pensão por morte, concedida a CLEITON ESTANISLAU ZENTENO, beneficiário da servidora falecida, Helen Cristina Arguelho da Silva Zenteno, matrícula n. 118710025, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/009152/2022):

ONDE CONSTA: "...CONCEDER pensão por morte a CLEITON ESTANISLAU ZENTENO, na condição de filho, beneficiário da servidora falecida, Helen Cristina Arguelho da Silva Zenteno, matrícula n. 118710025, que detinha o cargo de Professor, classe C, nível II, códigos 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º, inciso III e inciso VIII, letra "b", item 5, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 18 de julho de 2019 (Processo n. 55/502426 /2019). ..."

PASSE A CONSTAR: "...CONCEDER pensão por morte a CLEITON ESTANISLAU ZENTENO, na condição de cônjuge e representante legal do filho CLEITON ESTANISLAU ZENTENO JUNIOR, beneficiários da servidora falecida, Helen Cristina Arguelho da Silva Zenteno, matrícula n. 118710025, que detinha o cargo de Professor, classe C, nível II, códigos 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º, inciso III e inciso VIII, letra "b", item 5, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 18 de julho de 2019 (Processo n. 55/502426 /2019). ..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

ANULAR, a Apostila publicada no Diário Oficial n. 9.990, de 19 de setembro de 2019, página n. 154, que alterou a portaria Portaria "P" AGEPREV n. 1.295, de 11 de setembro de 2019, referente a concessão de pensão por morte a CLEITON ESTANISLAU ZENTENO, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 55/009152/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

Apostilar o DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.906 de 03 de agosto de 2022, página 226, que averbou o nome da Servidora:

Onde consta: "... Matrícula 25066021";